



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

## **PORTARIA COREN-PI N.º 623, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Convite da Escola de Enfermagem São José - Formatura do Curso Técnico de Enfermagem.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313.978-ENF**, para participar da Formatura do Curso Técnico de Enfermagem da Escola de Enfermagem São José, que será realizada no dia 14 de outubro de 2023 às 19h, no Ginásio Poliesportivo Governador Guilherme Melo, no município de Altos-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 21 de setembro de 2023.

**Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes**

Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF